



CF-SDPM

**CENTRO DE FORMAÇÃO DO SINDICATO DEMOCRÁTICO
DOS PROFESSORES DA MADEIRA**

Formação Contínua de Docentes 2023/2024

Atividade Formativa
“EDUCAÇÃO INCLUSIVA – DA TEORIA À PRÁTICA”

(13 horas)

Formador: Sérgio António Alves Amaral

Local de realização: EBS Prof. Dr. Francisco de Freitas Branco (Porto Santo)

Datas e Horários:

26 e 27 de abril sexta e sábado de 2024

Das 9h30 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

Modalidade da formação: Curso/Módulo de Formação

Caracterização da Ação:

Área de formação: **ÁREA DA DOCÊNCIA**

- Nº Total de horas presenciais: 13

- Nº Total de horas não presenciais: 0

- Destinatários: Todos os grupos de recrutamento

Justificação da Ação:

Desde o ano 2020 que se tem dado, em muitas escolas da Região, uma interpretação enviesada da legislação vigente. Têm-se tomado decisões sem a preocupação de agilizar os processos burocráticos e interligá-los com o processo de ensino e aprendizagem dos alunos. Portanto, esta formação vai a tempo do regresso da discussão, na esperança de que haja uma vontade e uma visão não redutoras dos vários intervenientes na Educação, na melhoria do processo de inclusão escolar. Pretende-se apresentar, desta forma, os argumentos mais razoáveis e consolidados, por uma visão holística da legislação vigente e pela experiência acumulada, apoiados pelos pareceres dos serviços do Ministério da Educação.

Objetivos (Gerais/Específicos):

- Reinterpretar a legislação e reformular os procedimentos implementados nas escolas da Região, dentro dos mecanismos eficazes de comunicação e debate vertical e horizontal, para reduzir as constantes interpretações enviesadas.
- Compreender os aspetos inovadores do DL n.º 54/2018.
- Enquadrar os modelos burocráticos da legislação vigente na dinâmica das escolas.
- Identificar e interligar os princípios orientadores da Educação Inclusiva com a prática pedagógica.
- Perceber os procedimentos dos elementos que constituem a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.
- Operacionalizar as medidas de suporte à aprendizagem.

Conteúdos da Ação:

Apresentação das dúvidas com que se debatem no dia-a-dia na escola.

Contextualização teórica do processo de inclusão:

- Aspetos inovadores do DL n.º 54/2018.
- Modelos burocráticos do DL n.º 54/2018.
- Princípios orientadores da educação inclusiva.
- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.

Determinação da necessidade de suportes à aprendizagem e à inclusão:

- Mecanismos de operacionalização da plurianualidade dos Relatórios Técnico Pedagógicos.
- Processo de alteração e identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.
- Operacionalização das medidas universais, no contexto da legislação existente e procedimentos existentes.
- Acomodações curriculares e diferenciação pedagógica.
- Enquadramento do apoio tutorial nas medidas universais e seletivas.
- Indicadores de eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.
- Mecanismos de elaboração do balanço das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.
- Enquadramento da eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão no Projeto Educativo de Escola.
- Adaptações curriculares significativas e não significativas.

- Avaliação e progressão/transição dos alunos que usufruem de adaptações curriculares significativas.
- Certificação dos alunos que usufruem de adaptações curriculares significativas.

Metodologia de realização da ação:

- Adoção de uma avaliação diagnóstica: esta avaliação assume a forma de diálogo e de questões orais colocadas aos formandos logo no início da 1ª sessão da ação, para conhecer e identificar de forma mais específica as suas dúvidas e preocupações.
- Utilização conjunta de métodos expositivos e ativos, com recurso a diferentes técnicas pedagógicas potenciadoras da aprendizagem, designadamente: abordagens de casos práticos, discussão em grupo, plenário e simulações pedagógicas.
- Valorizar e promover uma atitude reflexiva sobre as práticas pedagógicas, assentes nas experiências e conhecimentos de cada formando.
- Abordagens teóricas referentes a conteúdos, com recurso a material atual e adequado, promovendo a consulta, reflexão e debate em torno dos conteúdos/conceitos.
- Privilegiar uma abordagem prática, próxima da prática de cada formando, tendo em conta o nível de ensino em que lecionam.
- Adotar a estratégia das Frequently Asked Questions (FAQ).

BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;

Decreto Legislativo Regional 11/2020/M, de 29 de julho;

Portaria n.º 761/2020, de 24 de novembro de 2020;

Portaria 194/2021, de 17 de setembro.

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

A escala de avaliação é compreendida entre 1 e 10 valores, sendo que a aprovação da formação dependerá da obtenção de classificação igual ou superior a 5 valores e da frequência de 2/3 do total de horas conjuntas da ação.

As percentagens atribuídas aos itens em avaliação serão:

- Avaliação formativa, ao longo das sessões (interesse, participação, sugestões, espírito crítico e generalização dos saberes e domínio dos assuntos) – 0 a 3 valores.
- Avaliação sumativa, no final da ação (produção de uma reflexão escrita, tendo em conta os itens a definir com os formandos) – 7 valores.

Modelo de avaliação da ação (A efetuar pelo formador e pelos formandos):

A avaliação da ação será efetuada pelos formandos e pelo formador, através do preenchimento de questionários de apreciação da ação e de um relatório final.

- Inquéritos aos formandos
- Relatório do formador

Inscrições: De **09 a 19 de abril de 2024**, preferencialmente em <https://www.sdpmadeira.pt/pt/> ou por telefone/mail (formação), indicando obrigatoriamente os seguintes dados:

- Nome Completo
- Nº de sócio (se for o caso)
- Telemóvel
- Correio eletrónico
- Nome completo da escola onde leciona
- Grupo disciplinar

Contactos:



SDPM - Sindicato Democrático dos Professores da Madeira

Horário: 9H00-12H30 14H00-17H30

Rua do Brasil, nº 72 – Nazaré – 9000-134 Funchal

Telef.: 291 765 112

Email: sdpm@sdpmadeira.pt (geral) formacao@sdpmadeira.pt (formação)